



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1091

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional

SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
Rua Padre José João, 31, Centro, Pitimbu – PB, CEP
58.324-000 Fone/Fax (83) 3299-1016, CNPJ
08.916.785/0001-59

DIÁRIO OFICIAL DE PITIMBU
ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pela Lei Municipal nº 106, de 13.12.2002
(Distribuição Gratuita)

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026)

"onde se lê"
PROCESSO ADM. Nº 2026.04.0026
"leia-se"
PROCESSO ADM. Nº 2026.03.0019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE PITIMBU.

CONTRATADO: RUMOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.108.295/0001-15

VALOR TOTAL: R\$ 528.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto 097/2024 de 03 de janeiro de 2024, da Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB.

RATIFICO nos termos do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/21, a dispensa de **Licitação nº 0003/2026**, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 09 de abril de 2026.

"onde se lê"
Pitimbu/PB – 10 de abril de 2026
"leia-se"
Pitimbu/PB, 25 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE PITIMBU
ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA
CONTRATANTE

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO
PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores (a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº: 003/2026

"onde se lê"
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.04.0026
"leia-se"
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.03.0019

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE PITIMBU.

CONTRATADO: RUMOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 46.108.295/0001-15
VALOR TOTAL: R\$ 528.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)
PRAZO: 06 (seis) meses.

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora VERITIANA DOS SANTOS, cargo SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, matrícula de nº 9410157, como GESTOR do termo de contrato de nº 0037/2026 -PMP.

E



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1091

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a servidora KAROLINA RIBEIRO FERNANDES SILVA, FUNÇÃO: ASSESSORA DE GABINETE, por meio da Matrícula: 9410289, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0037/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ESAU NASCIMENTO RODRIGUES, FUNÇÃO: SECRETARIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS, por meio da PORTARIA: Nº 0234/2025 (DIÁRIO OFICIAL – EDIÇÃO Nº 846 DE 07 DE MAIO DE 2025), como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0037/2026 PMP.

"onde se lê"

Pitimbu/PB – 10 de abril de 2026

"leia-se"

Pitimbu/PB, 25 de março de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

VERITIANA DOS SANTOS
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RETIFICAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

"onde se
lê"

Pitimbu/PB – 10 de abril de 2026

"leia-se"

Pitimbu/PB, 25 de março de 2026.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2026

"onde se lê"

PROCESSO ADM. Nº 2026.04.0026

"leia-se"

PROCESSO ADM. Nº 2026.03.0019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EMERGENCIAL PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS PARA SEREM UTILIZADAS NA COLETA E TRANSPORTE DE LIXO DOMICILIAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DE PITIMBU.

"onde se lê"

CONTRATO Nº 0037/2026-PMP

"leia-se"

CONTRATO Nº 0036/2026-PMP

CONTRATADO: RUMOS LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 46.108.295/0001-15

PRAZO: 06 (seis) meses;

VALOR MENSAL: R\$ 88.00,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 528.000,00 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL REAIS)

RUBRICA ORÇAMENTÁRIA 2026:

2330 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERV URB

2330.15.452.2023.2498 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

2330.15.784.2019.2630 - MANUT.DAS ATIV.DA SEC.INFRAESTRUTURA E SERV URBANO

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

OS RECURSOS SERÃO PROVENIENTES DE RECURSOS DO TESOURO MUNICIPAL.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0014/2026)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ARNALDINHO NETTO", ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: ARNALDO LOPES PEREIRA NETO - ME;

CNPJ de nº 30.542.199/0001-40;

VALOR R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais);

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal nº 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0014/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 13 de maio de 2026.

Pitimbu/PB – 25 de maio de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1091

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0015/2026)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA LÍBANOS”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
CNPJ de nº 28.924.922/0001-04;
VALOR R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0015/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 13 de maio de 2026.

Pitimbu/PB – 25 de maio de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0016/2026)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “LUCAS ABOIADOR”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA;
CNPJ de nº 51.344.897/0001-01;
VALOR R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0016/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 13 de maio de 2026.

Pitimbu/PB – 25 de maio de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0017/2026)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA ENCANTU’S”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA;
CNPJ de nº 24.439.539/0001-00;
VALOR R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais);
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0017/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 13 de maio de 2026.

Pitimbu/PB – 25 de maio de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO **(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0018/2026)**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “EDUARDA ALVES”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1091

TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: G 2 PROMOÇÕES LTDA;
CNPJ de nº 00.714.836/0001-58;
VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais);
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal nº 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0018/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 13 de maio de 2026.

Pitimbu/PB – 25 de maio de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0014/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0039

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “ARNALDINHO NETTO”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: ARNALDO LOPES PEREIRA NETO - ME;
CNPJ de nº 30.542.199/0001-40;
VALOR R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0048/2026.

E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e

fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0048/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0048/2026 PMP.

Pitimbu, 25 de maio de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0015/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0040

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA LÍBANOS”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
CNPJ de nº 28.924.922/0001-04;
VALOR R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0046/2026.

E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0046/2026 PMP.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1091

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0046/2026 PMP.

Pitimbu, 25 de maio de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os (a) servidores (a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0016/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0041

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “LUCAS ABOIADOR”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA;
CNPJ de nº 51.344.897/0001-01;
VALOR R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0047/2026.

E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0047/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0047/2026 PMP.

Pitimbu, 25 de maio de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0017/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0043

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA ENCANTU’S”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA;
CNPJ de nº 24.439.539/0001-00;
VALOR R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0049/2026.

E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1091

fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0049/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0049/2026 PMP.

Pitimbu, 25 de maio de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU - ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE Nº: 0018/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0044

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “EDUARDA ALVES”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA, NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: G 2 PROMOÇÕES LTDA;
CNPJ de nº 00.714.836/0001-58;
VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0050/2026.

E

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e

fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0050/2026 PMP.

OU

FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0050/2026 PMP.

Pitimbu, 25 de maio de 2026

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
PREFEITA CONSTITUCIONAL

ALLEF CRISTOVAM TAVARES
GESTOR DE CONTRATO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE N.º 0046/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 0015/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA “BANDA LÍBANOS”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: DUETO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA;
CNPJ de 28.924.922/0001-04;
VALOR R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO
2290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
2290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
2290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 25 de maio de 2026.



*Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito*

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1091

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE N.º 0047/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 0016/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "LUCAS ABOIADOR" ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: LUCAS ABOIADOR EVENTOS E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA;
CNPJ de nº 51.344.897/0001-01;
VALOR R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOL
2290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
2290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
2290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 25 de maio de 2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE N.º 0048/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 0014/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "ARNALDINHO NETTO" ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: ARNALDO LOPES PEREIRA NETO - ME;
CNPJ de nº 30.542.199/0001-40;
VALOR R\$ 120.000,00 (Cento e vinte Mil Reais),

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOL
2290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
2290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
2290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 25 de maio de 2026.

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

EXTRATO DO CONTRATO

**CONTRATO DE N.º 0049/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 0017/2026**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA ENCANTU'S" ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: EXCLUSIVE ENTRETENIMENTOS MUSICAIS LTDA;
CNPJ de 24.439.539/0001-00;
VALOR R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOL
2290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
2290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
2290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 25 de maio de 2026.



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1091

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 0050/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 0018/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA “EDUARDA ALVES” ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DA TRADICIONAL FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA DA PENHA DE FRANÇA NO DISTRITO DE TAQUARA, EM PITIMBU.

CONTRATADO: G 2 PROMOÇÕES LTDA;
CNPJ de nº 00.714.836/0001-58;
VALOR R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

2290 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOL
2290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
2290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
2290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 25 de maio de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 0020/2026)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “ANDRE VIANA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: MEGA MIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ de nº 54.043.803/0001-52;
VALOR R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais),
PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21 Art. 74, Inciso II, Decreto Municipal n.º 097/2024, 03 de janeiro de 2024.

RATIFICO nos termos do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21 a Inexigibilidade de Licitação nº 0020/2026, em conformidade com o parecer jurídico emanado pela assessoria jurídica no dia 19 de maio de 2026.

Pitimbu/PB – 01 de junho de 2026.

ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS
Prefeita

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU – ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, os(a) servidores(a) abaixo, para a funções de GESTOR DE CONTRATOS e FISCAIS DE CONTRATOS:

INEXIGIBILIDADE N.º: 0020/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2026.05.0046

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “ANDRE VIANA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATO DE N.º: 0056/2026 - PMP
CONTRATADO: MEGA MIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ: 54.043.803/0001-52;
PRAZO: 180 (cento e oitenta) DIAS
VALOR: R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

GESTOR DE CONTRATOS – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALLEF CRISTOVAM TAVARES, cargo SECRETÁRIO DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, por meio da portaria de nº 0020/2025 de 06 de janeiro de 2025, como GESTOR do termo de contrato de nº 0056/2026.

FISCAL DE CONTRATO – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor ALMERES MACEDO DE SOUZA, cargo DIRETOR DE CULTURA, por meio da portaria de nº 0036/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0056/2026 PMP.

OU
FISCAL DE CONTRATO (SUBSTITUTO) – A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, o servidor MIQUEIAS DO



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pitimbu
Gabinete do Prefeito

DIÁRIO OFICIAL

ANO XXVI PITIMBU, 03 DE JUNHO DE 2026, EDIÇÃO Nº 1091

NASCIMENTO MELO, DIRETOR DE TURISMO, por meio da portaria de nº 0037/2025 de 14 de janeiro de 2025, como FISCAL DE CONTRATO, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 0056/2026 PMP.

Pitimbu, 01 de junho de 2026

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO DE N.º 0056/2026
INEXIGIBILIDADE N.º 0020/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR “ANDRE VIANA”, ATENDENDO A PROGRAMAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE SÃO JOÃO, NO MUNICÍPIO DE PITIMBU-PB.

CONTRATADO: MEGA MIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA;
CNPJ de nº 54.043.803/0001-52
VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias;
VALOR TOTAL: R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais).

Cujos Recursos serão provenientes na dotação:

02.290-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02290.23.122.2027.2606 - MANUT.DAS ATIVID DA SEC. DE TURISMO, CULT.E DESENV.
02290.13.392.2040.2436 - APOIO À EXECUÇÃO DE PROJ. ARTÍSTICOS E CULTURAIS
02290.13.392.2040.2609 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE CULTURA
3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Os recursos serão provenientes de recursos do tesouro municipal.

Pitimbu/PB, 01 de junho de 2026.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL N.º 282, DE 03 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PITIMBU, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado da Paraíba e pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as comemorações religiosas de Corpus Christi no dia 04 de junho de 2026;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o expediente dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal nos dias 04 e 05 de junho de 2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo nos dias 04 e 05 de junho de 2026 (quinta-feira e sexta-feira), nos Órgãos e Entidades integrantes da Administração Direta e Indireta do Município de Pitimbu-PB.

Art. 2º As disposições deste Decreto não serão aplicadas às atividades consideradas de natureza essencial ao serviço público municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Pitimbu-PB, 03 de junho de 2026.

Adelma Cristovam dos Passos
Prefeita Constitucional do Município de Pitimbu-PB

----- FIM DA EDIÇÃO -----